



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023905301

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na RUA TANCREDO NEVES S/N, representado por DINILSONJOSE DOS SANTOS, presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CABANAS RESTAURANTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.026.412/0001-63, com sede na RUA LUCUPI QD 26 LT02, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, representada por MARCIA CRISTINA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com os recursos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, visto que não houve alteração de valor segue correndo por conta das dotações orçamentárias previstas no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Junho de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

CABANAS RESTAURANTE LTDA
CNPJ 01.026.412/0001-63
CONTRATADO(A)

RUA TANCREDO NEVES, 546, CENTRO